

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE GOVERNO DO DISTRITO DA MANHIÇA SECRETARIA DISTRITAL UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

CONTRATANTE: SECRETARIA DISTRITAL DA MANHIÇA

CONTRATADA: ESTAÇÃO DE SERVIÇO MANHIÇA, LDA

CONTRATO Nº: 03/GDM/SDM/UGEA/2021

Pela Entidade Contratante

Governo do Distrito da Manhiça

Pela Contratada

Estação de Serviço Manhiça, Lda

José Zito Lourenço Licucu (Secretário Permanente Distrital) Estra Mussá Habibo (Representante)

Índice de Cláusulas

Cláusula	Nome				
Α	Dos Dados Gerais		į.	***************************************	
1	Definições			***************************************	
2	Anexos				
3	Interpretação			22	
B l	Da Identificação das F	Partos	······································	·····	
4	Entidade Contratante	······································			
5	Contratada			***************************************	
	Contratada			****	
C	Do Objecto		1		
6	Objecto do Contrato				9 1
7	Serviços Acessórios				
		and a supplied the supplied of the supplied to		······································	e de la companya del la companya de
D	Dos Prazos		***************************************	Weeten common commo	
8 .	Prazo de Execução	0.14.21			
9	Prorrogação do Prazo		***************************************	***************************************	***************************************
E	Dos Preços e da Form	a de Pagamento		***************************************	***************************************
10	Preço do Contrato				
11	Obrigações Fiscais		1	ş.	
12	Entrega dos Bens e Do	cumentação		***************************************	
13	Moeda				
14	Forma de Pagamento				
15	Reajustamento	134	1		1 ° 1
16	Cabimento Orçamenta	al	Ŷ		
F	Do Transporte e Segui	o			
17	Embalagem				
18	Transporte				
19	Seguro		į	i l	
G	Da Garantia Definitiva		V E		
20	Apresentação			***************************************	
21	Devolução e Perda da	Garantia		è	
			**************************************	· ·	41

Governo do Distrito da Manhiça, Rua 12, Vila da Manhiça, Telefax: 21-810289, Email: sdmanhica@gmail.com Página 2

3

	AND AND THE PROPERTY AN
Н	Da Vistoria e da Recepção dos Bens
22	Inspecções e Testes
23	Recepção dos Bens
	Da Garantia Técnica
24	Garantia Técnica

J	Peças de Reposição
25	Peças de Reposição

K	Dos Direitos sobre Marcas e Patentes
26	Direitos
L	Das Obrigações Gerais
27	Execução do Contrato
28	Informações
29	Subcontratação
M	Da Cessação do Contrato
30	Causas de Rescisão
31	Rescisão pela Entidade Contratante
32	Rescisão pela Contratada
33	Consequências da Rescisão

N	Das Sanções
34	Sanções por Atraso
35	Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual
36	Limitação de Responsabilidade
0	Das Alterações
37	Compromisso Geral
38	Modificações
39	Mudanças na Legislação
40	Apostilas

Р	Da Força Maior

Governo do Distrito da Manhiça, Rua 12, Vila da Manhiça, Telefax: 21-810289, Email: sdmanhica@gmail.com Página 3

483



41	Força Maior			
Q	Do Comportamento	Anti-ético		
42	Práticas Anti-éticas	7		
R	Dos Litígios			
43	Solução de Litígios	i deo	į.	
44	Foro		ş ş	
45	Arbitragem			
S	Da Legislação Aplicá	vel		
46	Interpretação		-	
47	Língua	4 1 1 1 1		
47	Comunicações		to the control of the	210 20
		<u> </u>		

V

3

N° do Contracto: 03/GDM/SDM/UGEA/21 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONTRATANTE 1.1. Nome da Entidade Contratante: 1.2. Endereço: Governo do Distrito da Manhiça, Rua 12, Vila Municipal da Manhiça, Telefax: 21-810289 2. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA 2.1. Nome da Contratada: Nome: Estacão de Serviço Manhiça, Lda 2.2. Endereço: EN n°1, Talhao n°73 Cell: 21810324/843495510 Email: estacaodeservicomanhica@gmail.com 3. DO ØBJECTO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO 3.1. O objecto: 3.1.1. O objecto do Contrato é o seguinte: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes. 3.1.2. A contratada deve executar os serviços de acordo com a descrição técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela comissão de recepção. 3.2. Prazo de Execução: 3.2. Prazo de Execução: 3.1.1. O prazo de execução do contrato é de: 28/04/2021 a 31/12/2021. 4. DO PREÇO, DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO 4.1.1. Pelo fornecimento dos bens, a Entidade Contratante pagará à Contratada o preço de: 1.209.220,00Mt (Um milhão e duzentos e nove mil, duzentos e vinte meticais). 4.1.2. O preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações fiscais e outros encargos da Contratada.
1.1. Nome da Entidade Contratante: 1.2. Endereço: Governo do Distrito da Manhiça, Rua 12, Vila Municipal da Manhiça, Telefax: 21-810289 2. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA 2.1. Nome da Contratada: Nome: Estacão de Serviço Manhiça, Lda 2.2. Endereço: EN nº1, Talhao nº73 Cell: 21810324/843495510 Email: estacaodeservicomanhica@gmail.com 3. DO ØBJECTO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO 3.1. O objecto do Contrato é o seguinte: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes. 3.1.2. A contratada deve executar os serviços de acordo com a descrição técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela comissão de recepção. 3.2. Prazo de Execução: 3.2.1. O prazo de execução do contrato é de: 28/04/2021 a 31/12/2021. 4. DO PREÇO, DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO 4.1. Pelo fornecimento dos bens, a Entidade Contratante pagará à Contratada o preço de: 1.209.220,00Mt (Um milhão e duzentos e nove mil, duzentos e vinte meticais). 4.1.2. O preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações
Contratante: 1.2. Endereço: Governo do Distrito da Manhiça, Rua 12, Vila Municipal da Manhiça, Telefax: 21-810289 2. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA 2.1. Nome da Contratada: Nome: Estacão de Serviço Manhiça, Lda 2.2. Endereço: EN nº1, Talhao nº73 Cell: 21810324/843495510 Email: estacaodeservicomanhica@gmail.com 3. DO ØBJECTO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO 3.1. O objecto do Contrato é o seguinte: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes. 3.1.2. A contratada deve executar os serviços de acordo com a descrição técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela comissão de recepção. 3.2. Prazo de Execução: 3.2.1. O prazo de execução do contrato é de: 28/04/2021 a 31/12/2021. 4. DO PREÇO, DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO 4.1.1. Pelo fornecimento dos bens, a Entidade Contratante pagará à Contratada o preço de: 1.209.220,00Mt (Um milhão e duzentos e nove mil, duzentos e vinte meticais). 4.1.2. O preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações
1.2. Endereço: Governo do Distrito da Manhiça, Rua 12, Vila Municipal da Manhiça, Telefax: 21-810289 2. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA 2.1. Nome da Contratada: Nome: Estacão de Serviço Manhiça, Lda 2.2. Endereço: EN nº1, Talhao nº73 Cell: 21810324/843495510 Email: estacaodeservicomanhica@gmail.com 3. DO ØBJECTO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO 3.1.1. O objecto do Contrato é o seguinte: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes. 3.1.2. A contratada deve executar os serviços de acordo com a descrição técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela comissão de recepção. 3.2. Prazo de Execução: 3.2.1. O prazo de execução do contrato é de: 28/04/2021 a 31/12/2021. 4. DO PREÇO, DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO 4.1.1. Pelo fornecimento dos bens, a Entidade Contratante pagará à Contratada o preço de: 1.209.220,00Mt (Um milhão e duzentos e nove mil, duzentos e vinte meticais). 4.1.2. O preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações
Manhiça, Telefax: 21-810289 2. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA 2.1. Nome da Contratada: Nome: Estacão de Serviço Manhiça, Lda 2.2. Endereço: EN nº1, Talhao nº73 Cell: 21810324/843495510 Email: estacaodeservicomanhica@gmail.com 3. DO ØBJECTO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO 3.1. O objecto do Contrato é o seguinte: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes. 3.1.2. A contratada deve executar os serviços de acordo com a descrição técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela comissão de recepção. 3.2. Prazo de Execução: 3.2.1. O prazo de execução do contrato é de: 28/04/2021 a 31/12/2021. 4. DO PREÇO, DO REĞIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO 4.1. Preço: 4.1.1. Pelo fornecimento dos bens, a Entidade Contratante pagará à Contratada o preço de: 1.209.220,00Mt (Um milhão e duzentos e nove mil, duzentos e vinte meticais). 4.1.2. O preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações
2. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA 2.1. Nome da Contratada: Nome: Estacão de Serviço Manhiça, Lda 2.2. Endereço: EN nº1, Talhao nº73 Cell: 21810324/843495510 Email: estacaodeservicomanhica@gmail.com 3. DO ØBJECTO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO 3.1. Objecto: 3.1. O objecto do Contrato é o seguinte: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes. 3.1.2. A contratada deve executar os serviços de acordo com a descrição técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela comissão de recepção. 3.2. Prazo de Execução: 3.2.1. O prazo de execução do contrato é de: 28/04/2021 a 31/12/2021. 4. DO PREÇO, DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO 4.1.1. Pelo fornecimento dos bens, a Entidade Contratante pagará à Contratada o preço de: 1.209.220,00Mt (Um milhão e duzentos e nove mil, duzentos e vinte meticais). 4.1.2. O preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações
2.1. Nome da Contratada: Nome: Estacão de Serviço Manhiça, Lda 2.2. Endereço: EN nº1, Talhao nº73 Cell: 21810324/843495510 Email: estacaodeservicomanhica@gmail.com 3. DO ØBJECTO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO 3.1.1. O objecto do Contrato é o seguinte: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes. 3.1.2. A contratada deve executar os serviços de acordo com a descrição técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela comissão de recepção. 3.2. Prazo de Execução: 3.2.1. O prazo de execução do contrato é de: 28/04/2021 a 31/12/2021. 4. DO PREÇO, DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO 4.1. Preço: 4.1.1. Pelo fornecimento dos bens, a Entidade Contratante pagará à Contratada o preço de: 1.209.220,00Mt (Um milhão e duzentos e nove mil, duzentos e vinte meticais). 4.1.2. O preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações
2.2. Endereço: EN n°1, Talhao n°73 Cell: 21810324/843495510 Email: estacaodeservicomanhica@gmail.com 3. DO ØBJECTO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO 3.1. Objecto: 3.1.1. O objecto do Contrato é o seguinte: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes. 3.1.2. A contratada deve executar os serviços de acordo com a descrição técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela comissão de recepção. 3.2. Prazo de Execução: 3.2.1. O prazo de execução do contrato é de: 28/04/2021 a 31/12/2021. 4. DO PREÇO, DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO 4.1. Preço: 4.1.1. Pelo fornecimento dos bens, a Entidade Contratante pagará à Contratada o preço de: 1.209.220,00Mt (Um milhão e duzentos e nove mil, duzentos e vinte meticais). 4.1.2. O preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações
Cell: 21810324/843495510 Email: estacaodeservicomanhica@gmail.com 3. DO OBJECTO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO 3.1.1. O objecto do Contrato é o seguinte: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes. 3.1.2. A contratada deve executar os serviços de acordo com a descrição técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela comissão de recepção. 3.2. Prazo de Execução: 3.2.1. O prazo de execução do contrato é de: 28/04/2021 a 31/12/2021. 4. DO PREÇO, DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO 4.1. Preço: 4.1.1. Pelo fornecimento dos bens, a Entidade Contratante pagará à Contratada o preço de: 1.209.220,00Mt (Um milhão e duzentos e nove mil, duzentos e vinte meticais). 4.1.2. O preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações
Email: estacaodeservicomanhica@gmail.com 3. DO OBJECTO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO 3.1.1. O objecto do Contrato é o seguinte: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes. 3.1.2. A contratada deve executar os serviços de acordo com a descrição técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela comissão de recepção. 3.2. Prazo de Execução: 3.2.1. O prazo de execução do contrato é de: 28/04/2021 a 31/12/2021. 4. DO PREÇO, DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO 4.1. Pelo fornecimento dos bens, a Entidade Contratante pagará à Contratada o preço de: 1.209.220,00Mt (Um milhão e duzentos e nove mil, duzentos e vinte meticais). 4.1.2. O preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações
3. DO OBJECTO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO 3.1. Objecto: 3.1.1. O objecto do Contrato é o seguinte: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes. 3.1.2. A contratada deve executar os serviços de acordo com a descrição técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela comissão de recepção. 3.2. Prazo de Execução: 3.2.1. O prazo de execução do contrato é de: 28/04/2021 a 31/12/2021. 4. DO PREÇO, DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO 4.1. Preço: 4.1.1. Pelo fornecimento dos bens, a Entidade Contratante pagará à Contratada o preço de: 1.209.220,00Mt (Um milhão e duzentos e nove mil, duzentos e vinte meticais). 4.1.2. O preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações
de Combustíveis e Lubrificantes. 3.1.2. A contratada deve executar os serviços de acordo com a descrição técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela comissão de recepção. 3.2. Prazo de Execução: 3.2.1. O prazo de execução do contrato é de: 28/04/2021 a 31/12/2021. 4. DO PREÇO, DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO 4.1. Preço: 4.1.1. Pelo fornecimento dos bens, a Entidade Contratante pagará à Contratada o preço de: 1.209.220,00Mt (Um milhão e duzentos e nove mil, duzentos e vinte meticais). 4.1.2. O preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações
3.1.2. A contratada deve executar os serviços de acordo com a descrição técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela comissão de recepção. 3.2. Prazo de Execução: 3.2.1. O prazo de execução do contrato é de: 28/04/2021 a 31/12/2021. 4. DO PREÇO, DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO 4.1.1. Pelo fornecimento dos bens, a Entidade Contratante pagará à Contratada o preço de: 1.209.220,00Mt (Um milhão e duzentos e nove mil, duzentos e vinte meticais). 4.1.2. O preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações
com a descrição técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela comissão de recepção. 3.2.1. O prazo de execução do contrato é de: 28/04/2021 a 31/12/2021. 4. DO PREÇO, DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO 4.1.1. Pelo fornecimento dos bens, a Entidade Contratante pagará à Contratada o preço de: 1.209.220,00Mt (Um milhão e duzentos e nove mil, duzentos e vinte meticais). 4.1.2. O preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações
Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela comissão de recepção. 3.2.1. O prazo de execução do contrato é de: 28/04/2021 a 31/12/2021. 4. DO PREÇO, DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO 4.1. Preço: 4.1.1. Pelo fornecimento dos bens, a Entidade Contratante pagará à Contratada o preço de: 1.209.220,00Mt (Um milhão e duzentos e nove mil, duzentos e vinte meticais). 4.1.2. O preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações
comissão de recepção. 3.2. Prazo de Execução: 3.2.1. O prazo de execução do contrato é de: 28/04/2021 a 31/12/2021. 4. DO PREÇO, DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO 4.1. Preço: 4.1.1. Pelo fornecimento dos bens, a Entidade Contratante pagará à Contratada o preço de: 1.209.220,00Mt (Um milhão e duzentos e nove mil, duzentos e vinte meticais). 4.1.2. O preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações
3.2.1. O prazo de execução do contrato é de: 28/04/2021 a 31/12/2021. 4. DO PREÇO, DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO 4.1.1. Pelo fornecimento dos bens, a Entidade Contratante pagará à Contratada o preço de: 1.209.220,00Mt (Um milhão e duzentos e nove mil, duzentos e vinte meticais). 4.1.2. O preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações
31/12/2021. 4. DO PREÇO, DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO 4.1. Preço: 4.1.1. Pelo fornecimento dos bens, a Entidade Contratante pagará à Contratada o preço de: 1.209.220,00Mt (Um milhão e duzentos e nove mil, duzentos e vinte meticais). 4.1.2. O preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações
4. DO PREÇO, DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO 4.1. Preço: 4.1.1. Pelo fornecimento dos bens, a Entidade Contratante pagará à Contratada o preço de: 1.209.220,00Mt (Um milhão e duzentos e nove mil, duzentos e vinte meticais). 4.1.2. O preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações
 4.1. Preço: 4.1.1. Pelo fornecimento dos bens, a Entidade Contratante pagará à Contratada o preço de: 1.209.220,00Mt (Um milhão e duzentos e nove mil, duzentos e vinte meticais). 4.1.2. O preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações
pagará à Contratada o preço de: 1.209.220,00Mt (Um milhão e duzentos e nove mil, duzentos e vinte meticais). 4.1.2. O preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações
milhão e duzentos e nove mil, duzentos e vinte meticais). 4.1.2. O preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações
4.1.2. O preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações
fiscais e outros encargos da Contratada
inscals e outros encargos da contratada.
4.2 Entrega de serviços é feita mediante a requisição
externa emitida pela entidade contratante.
4.3. Forma de pagamento: 4.3.1. O pagamento será feito de acordo com as seguintes
condições: (guia de entrega, analise e aprovação pela
comissão de recepção de bens; emissão da factura e
posterior pagamento da factura);
4.3.2. O pagamento será feito no prazo de: 15 dias,

	mediante a disponibilidade de fundos no sistema.
*	4.3.3. No pagamento do preço do Contrato, a Entidade
	Contratante fará a dedução das obrigações fiscais de acordo
	com a legislação vigente.
	4.3.4. É permitido o pagamento de adiantamento sem
	apresentação da garantia ate ao limite de 30% do valor do
	contrato: [indicar a percentagem], caso exceda o limite
	mencionado a Contratada deve prestar uma garantia igual
	ao valor adiantado. N/ aplicável.
4.4. Cabimento Orçamental:	4.4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato têm
	cobertura orçamental de acordo com o seguinte:
	> Exercício económico 2021.
Ę	. DA RECEPÇÃO DOS SERVIÇOS
5.1. Auto de recepção:	5.1.1. Os serviços são considerados concluídos, após a
	entrega total e mediante a aceitação pela entidade
	contratante.
	5.1.2 Se os serviços não estiverem em conformidade, a
	entidade contratante, informará a contratada, a qual
	deverá corrigir e entidade contratante emitirá o auto de
	recepção definitiva que deve ser assinada pelas partes, na
	presença da comissão de recepção.
5.2. Correcção dos defeitos:	5.2.1. Quando a comissão de recepção verificar falhas ou
	defeitos nos serviços fornecidos, lavrará um Auto
	denunciando o facto e notificara a Contratada para
	proceder a correcção no prazo de: 15 dias.
6. DA CES	SAÇÃO DO CONTRACTO E DAS SANÇÕES
6.1. Cessação:	6.1.1. O contrato pode ser rescindido pela Entidade
	Contratante ou Contratada, no caso de incumprimento de
	cláusulas contratuais e nos demais casos previstos na
	legislação vigente.
6.2. Sanções:	6.2.1. No caso de incumprimento das obrigações contratuais
	as partes ficam sujeitas as sanções previstas na legislação
	vigente.
1/2	6.2.2. Entidade Contratante:

	sobre os bens a fornecer.
	ofertas com o propósito de obter julgamento favorável
	prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem,
	ou indirectamente vantagens a terceiros e nem solicitar,
o.o. Anti — corrupção	de Junho, as partes se comprometem a não oferecer directa
6.6. Anti - Corrupção	6.6.1. Nos termos do n° 1 do Artigo 6 da Lei n°6 /2004 de 17
	sua intenção antes da tomada de decisão.
	à outra parte num período mínimo de (5) cinco dias úteis, a
	judiciais competentes do fórum do Tribunal Administrativo , devendo para o efeito informar por escrito
	não chegando-se a solução, recorrer-se-á às instâncias iudiciais competentes do fórum do Tribunal
	Contrato, serão resolvidos amigavelmente entre as partes,
6.5. Litígios:	6.5.1. Quaisquer litígios ou divergências do presente
4 E Litígios:	deste Contrato é o Tribunal Administrativo.
6.4. Foro:	6.4.1. O foro para solução de qualquer litígio emergente
(1 5	vigente.
	antiéticas ficam sujeitas as sanções previstas na legislação
	execução do Contrato. Se forem verificadas práticas
	observar os mais elevados padrões de ética durante a
6.3. Práticas antiéticas	6.3.1 A entidade contratante e a contratada devem
(2 Du/tion	Contratante.
	dias, pelos prejuízos causados a Entidade
	caso de atraso de fornecimento de Bens superior a 30
	 Multa a título de indemnização: 00%, aplicável em
	contratante, caso tenha sido exigida;
	Perca da garantia definitiva a favor da Entidade
	6.2.3. Contratada:
	contratuais.
	Decreto nº 5/2016, de 8 de Março, e as Clausulas
	contratação previstos no Regulamento aprovado pelo
	funcionário do Estado que viole os procedimentos de
	Instauração do procedimento disciplinar ao agente ou
	prestação;
	 Indemnizará a contratada por mora no pagamento da

- 6.7. Constituem parte do presente contrato, os seguintes documentos:
 - Documento de Concurso;
- 7. O presente contrato vai ser assinado pelas partes em 3 exemplares, de igual teor, cada um deles fazendo fé, na data acima mencionada e produz efeitos a partir do dia 28 de Abril de 2021.

Pela Entidade Contratante

Governo do Distrito da Manhiça

José Zito Lourenço Licucu (Secretário Permanente Distrital) Pela Contratada

Estação de Serviço Manhiça, Lda

(Representante)